



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 384/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

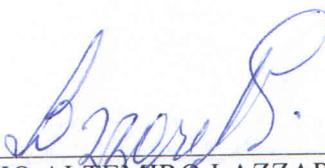
**Súmula:** Dispõe sobre a readequação dos vencimentos do cargo de Médico para o Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Emilio Altemiro Lazzaretti Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos do Cargo Efetivo de Médico, do Quadro Geral de servidores do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, ficam readequados conforme os valores fixados no Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 04 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
EM <u>05 / 04 / 2012</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>3323</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	